



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 17 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1176

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| Gabinete do Prefeito | 1 |
| Decretos | 1 |
| Atos do Prefeito | 2 |
| Despacho Decisório | 2 |
| Secretaria Municipal da Administração | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |
| Ratificação | 4 |
| Homologação / Adjudicação | 4 |
| Despacho de Julgamento | 4 |
| Contratos | 5 |
| Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV | 5 |
| Atos de Pessoal | 5 |
| Portarias | 5 |

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 466, de 16 de julho de 2020

(Concede jornada especial de trabalho ao servidor público municipal David Aparecido da Silva Souza, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129A e seu § 1º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, ao servidor público municipal David Aparecido da Silva Souza, RG nº 46.162.930-6, CPF nº 399.271.928-60, no período de 20 de julho de 2020 a 19 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant'Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 467, de 16 de julho de 2020

(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Paula Michele Venerando, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito



do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129A e seu § 1º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Paula Michele Venerando, RG nº 45.849.955-9, CPF nº 376.715.158-84, no período de 20 de julho de 2020 a 19 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 468, de 16 de julho de 2020

(Concede quinze dias de férias ao Procurador Geral do Município Douglas Lisbôa da Silva, a partir de 20 de julho de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido ao Procurador Geral do Município, Douglas Lisbôa da Silva, RG n.º 34.127.871-3, CPF n.º 219.781.758-25, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 20 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 02/08/2019.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, Danna Santos de Oliveira César Morial, RG n.º 957.619-SSP/MT, CPF n.º 290.213.378-27, sem prejuízo do exercício do cargo de Assistente Técnico Jurídico, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2020, durante o período de férias do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos do Prefeito

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO DE 16 DE JULHO DE 2020

Requerimento nº RAD/RH nº 00509/2020

Interessado: JOÃO RICARDO PAGLIARANI

Assunto: Horário Especial de Trabalho com fundamento na LC nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da LC 384, de 4 de abril de 2018.

O servidor público autárquico João Ricardo Pagliarani requer a renovação do ato de concessão de horário especial de trabalho nos termos do disposto no art. 129D.

Estando o pedido instruído com os documentos exigidos no §2º do art. 129D (novo laudo médico que comprove a necessidade permanente), reconheço o direito do requerente em renovar a concessão de horário especial, e o faço para concedê-lo, de forma permanente, a partir de 20 de julho de 2020 e até 19 de julho de 2022.

Nos termos do art. 129D o requerente deverá renovar o pedido de horário especial até o dia 19 de julho de 2022, instruído com novo laudo médico que comprove a necessidade temporária ou permanente.

Elabore-se o Decreto de concessão com fundamento no parágrafo único do art. 129C e §2º do art. 129D.

Após, encaminhe-se a Divisão de Recursos Humanos para prosseguimento.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida de Neves”, 16 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2020 - PROCESSO Nº 248/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de pintura e adesivagem em placas de sinalização de trânsito do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: MARCOS ANTONIO BANDEIRA VOTUPORANGA-ME o lote 01, com o valor de R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 15/07/2020.

SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2020 - PROCESSO Nº 248/2020



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de pintura e adesivagem em placas de sinalização de trânsito do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: MARCOS ANTONIO BANDEIRA VOTUPORANGA-ME o lote 01, com o valor de R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 15/07/2020.

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 217/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de transformador, cabos e disjuntores na mureta de medição do Centro de Eventos Helder Henrique Galera, neste município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a única empresa licitante foi classificada em: 1º Lugar a empresa C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil oitocentos reais)

Andréa Laridondo Zucareli Santana - Comissão Permanente de Licitações – 16/07/2020.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020 - PROCESSO Nº 273/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e EPI's (2) para enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19) para utilização nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/07/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/07/2020 ao dia 30/07/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 30/07/2020 a partir das 08h30 (oito horas e trinta minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 16/07/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 - PROCESSO Nº 274/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (cola cirúrgica e lenço medicinal) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/07/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/07/2020 ao dia 30/07/2020 até às 14h00

(quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 30/07/2020 a partir das 14h30 (quatorze horas e trinta minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 16/07/2020.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CONVITE Nº 05/2020– PROCESSO Nº 59/2020

OBJETO: A presente licitação destina-se a contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de Pavimentação Asfáltica na Travessa Valentim Martins Delgobo esquina com a Travessa 05, Bairro Pró Povo, Votuporanga/SP, com Latitude: - 20.396062 e Longitude: - 49.961113 e Rua Professor Aguinaldo de Oliveira, Bairro 1º Distrito Industrial João Fernandes Cezare, Votuporanga/SP, com Latitude: - 20.409471 e Longitude: - 49.965498, devido a reparos no emissário de esgotos e substituição da rede de distribuição de água respectivamente, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma-físico – financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

ENTREGADOS ENVELOPES: Documentos de Habilitação e Propostas no dia 27 de julho de 2020, às 14h30.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 16 a 27 de julho de 2020, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 16 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico nº 41/2020 da Inexigibilidade nº 003/2020 Processo nº 58/2020, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, recepção, pesagem e disposição final de resíduos da coleta domiciliar e de varrição do Município em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, e serviços de acumulação e pré-tratamento do chorume, tratamento, transporte e deposição do mesmo em Lagoa de tratamento de Esgoto, ambos com fornecimento de mão de obra, equipamento e material, conforme artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Votuporanga, 16 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 52/2020

OBJETO: Aquisição de insumos utilizados no tratamento de água para abastecimento na Estação de Tratamento de Água- ETA, sistema Zona Sul, sistema Zona Norte, sistema Zona Sudeste, Sistema Zona Oeste e poços dos Distritos de Simonsen e Vila Carvalho.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: FASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, com valor unitário de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) por quilo, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 501.800,00 (quinhentos e um mil e oitocentos reais).

Votuporanga, 16 de julho de 2020.

José Roberto Silveira Oliveira
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 52/2020

OBJETO: Aquisição de insumos utilizados no tratamento de água para abastecimento na Estação de Tratamento de Água- ETA, sistema Zona Sul, sistema Zona Norte, sistema Zona Sudeste, Sistema Zona Oeste e poços dos Distritos de Simonsen e Vila Carvalho.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Sra. Pregoira, conforme consta da Ata datada de 16 de julho de 2020, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: FASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, com valor unitário de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) por quilo, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 501.800,00 (quinhentos e um mil e oitocentos reais).

Votuporanga, 16 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA LICITANTE EM FACE DO CONVITE Nº 02/2020 – PROCESSO Nº 47/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de lixeiras subterrâneas localizadas nos seguintes endereços – Praça São Bento (02 unidades) , localizada na Rua Ivaí e Rua Tocantins, com Latitude:-20,425292º e Longitude: - 49.972116º, Concha Acústica (01 unidade) – Praça Cívica Professor Benedito Lopes de Oliveira, localizada na Rua São Paulo, com Latitude:-20,421384º e Longitude: - 49.975141º, Praça Matriz – Dr. Fernando Costa (01 unidade) – localizado à Praça Dr. Fernando Costa e Rua Amazonas - Centro , com Latitude -20.420313 ; Longitude: -49.975359; Praça Santa Luzia (01 unidades) – localizado à Rua Ponta Porã-, com Latitude -20.412561 ; Longitude: -49.977830, no município de Votuporanga, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos e cronograma físico-financeiro.

A Comissão Permanente de Licitação decidiu HABILITAR todas as licitantes participantes do certame JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI e SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA por atenderem aos requisitos de habilitação e, na sequência, CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da licitante, SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R\$ 254.185,51 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

A comissão concede o prazo de 2 (Dois) dias úteis, a contar data da decisão, para apresentação de eventuais recursos, conforme o artigo 109, §6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 06 de julho de 2020.

Alexandre Venâncio de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA LICITANTE EM FACE DO CONVITE Nº 03/2020 – PROCESSO Nº 51/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de Estação Elevatória de Esgoto Bruto- E.E.E.B, localizada na Rua Projetada, s/nº, Bairro São Cosme – Votuporanga-SP, com Latitude -20.418962º e Longitude: -49.945976º.

A Comissão Permanente de Licitação decidiu HABILITAR todas as licitantes participantes do certame S.X. VEIGA TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO EIRELI e SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA por atenderem aos requisitos de habilitação e, na sequência, CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da licitante, SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R\$ 258.915,59 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

A comissão concede o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar data da decisão, para apresentação de eventuais recursos, conforme o artigo 109, §6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 13 de julho de 2020.

Alexandre Venâncio de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS LICITANTES EM FACE DO CONVITE Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 44/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para construção de banheiros, localizado no Ecotudo Sul – Avenida Conde Francisco Matarazzo nº 1793-Jardim Palmeiras I, com Latitude:-20,439126º e Longitude:-49.991508º e também para construção de Banheiros para a SAEV Central – localizado na Rua Pernambuco, nº 4313, Centro, com Latitude -20.414637 ; Longitude: -49.974910, no município de Votuporanga

A Comissão Permanente de Licitação decidiu CLASSIFICAR em 1º lugar a proposta apresentada pela licitante, ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI no valor de R\$ 71.996,23 (setenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) e em 2º lugar, a proposta apresentada pela licitante, SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 76.362,56 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

a Comissão Permanente de Licitação concede o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta decisão, para apresentação de eventuais recursos, conforme o artigo 109, I, "b", §6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 16 de julho de 2020.

Alexandre Venâncio de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 25/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: T.C. LANZA MÓVEIS EIRELI-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na aquisição de Sistema de Armazenagem tipo Porta Pallets, para estoque de materiais e objetos do almoxarifado da Saev Ambiental, situado na Avenida Nasser Marão, nº 1427, no município de Votuporanga – São Paulo.

VALOR DO CONTRATO: valor total de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 23/2020, Processo n.º 41/2020

Votuporanga, 16 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº266, de 16 de Julho de 2020

=====

(Concede Pensão por morte a FRANCISCA CLAUDENICE RAMOS e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte à dependente do servidor GENIVALDO VIEIRA RAMOS.

1) FRANCISCA CLAUDENICE RAMOS, cônjuge, RG nº26.880.970-7 SSP/SP e CPF nº 169.704.128-06;

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo que o valor do benefício corresponde aos últimos proventos do servidor, de acordo com os arts. 6º, I cumulado com 15, I e 16, I da LC Municipal nº 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 180/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 24 de Junho de 2020.

Votuporanga-SP, 16 de Julho de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br